



7705.
PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 20 / 08 / 20

DECRETO Nº 74/2020
DATA: 19/08/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020. ³²

TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 50/2019 de 03/12/2019, publicada em 04/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 344.181,00 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta e um reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.302.0010.2.026 – MANTER A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.72.00.00 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	352	244.181,00
3.3.72.30.00 – Material de Consumo	352	100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

<u>FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA</u>		
352 – INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA 2020 1.7.18.03.1.1.17		344.181,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Agosto de 2020.


TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL